



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 111/2021, de 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor, como se indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato administrativo, designado o servidor efetivo Sr. ESMERALDINO ASSIS MOREIRA, portador do RG nº [OCULTADO] SSP/BA e CPF nº [OCULTADO], para exercer atividades funcionais perante a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



